Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL PROPP/UFMS Nº 141/2024

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO EM TAXAS DE PUBLICAÇÃO E SERVIÇOS DE REVISÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS DA UFMS EM 2024

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP, torna pública a divulgação do resultado de concessão de recursos financeiros para as propostas aprovadas no âmbito do Edital Propp/UFMS do Edital Propp/UFMS Nº 57, de 28 de fevereiro de 2024, para os pesquisadores da UFMS solicitarem auxílio financeiro para pagamento de taxas de publicação e serviços de revisão, de língua estrangeira, de artigos científicos publicados ou submetidos no ano de 2024 a periódicos qualificados, em conformidade com a Resolução 366-CD, de 27 de março de 2023, a Resolução 67-COUN/UFMS, de 12 de novembro de 2020, e com as disposições deste Edital.

1. DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS CONCEDIDOS

1.1. Os pagamentos dos serviços aprovados listados abaixo deverão ser realizados exclusivamente por meio do **Cartão Pesquisa UFMS** que será emitido no nome de cada pesquisador. As despesas serão realizadas exclusivamente pelo beneficiário do **Cartão Pesquisa UFMS**.

2. PROPOSTAS APROVADAS

2.1. As propostas dos professores (proponentes) da UFMS e os valores ajustados e aprovados totalizando **R$ 29.222,00 (Vinte e Nove mil e duzentos e vinte e dois reais)** são apresentados a seguir:

Proponente	**Protocolo**	**Valores em Reais R$**
Cassio Pinho dos Reis	TSRRU.080324	R$ 450,00
Marilene Rodrigues Chang	Y33JA.140324	R$ 2.500,00
Daniele de Almeida Soares Marangoni	RF1DH.150324	R$ 10.000,00
Mara Cristina Ribeiro Furlan	YQGFW.210324	R$ 1.600,00
Marcos Antonio Ferreira Junior	LOISW.250324	R$ 1.500,00
Marcos Antonio Ferreira Junior	XIV1A.250324	R$ 1.000,00
Daniel Alexandre Boullosa Alvarez	QUHJU.220324	R$ 10.000,00
Reinaldo Farias Paiva de Lucena	Z7HUO.010424	R$2.172,00

2.2. Caso o proponente não consiga efetuar o serviço solicitado no Edital de acordo com o orçamento aprovado, deverá enviar e-mail para dipeq.propp@ufms.br a fim de cancelar a liberação do recurso pela Propp e Proplan.

2.3. Conforme a disponibilidade orçamentária, novas propostas poderão ser aprovadas, dependendo da liberação de recursos do Ministério da Educação.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
04/04/2024
Nº 8264
Pg. 175

Campo Grande, 02 de abril de 2024.

MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO,

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo**, **Presidente de Conselho**, em 03/04/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4770570** e o código CRC **B09966E3**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000146/2024-78 SEI nº 4770570

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
04/04/2024
Nº 8264
Pg. 176